

RESOLUÇÃO Nº 01/2018

RUDI MIGUEL SANDER, Prefeito de São Carlos e Presidente da AMOSC, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15, inciso VI, do Estatuto Social,

RESOLVE

Art. 1º Fixar o valor da contribuição mensal para o exercício de 2018 dos municípios filiados a Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC, conforme a seguir:

MUNICÍPIOS	VALOR R\$
Águas de Chapecó	8.400,00
Águas Frias	8.400,00
Arvoredo	8.400,00
Caxambu do Sul	8.400,00
Chapecó	35.000,00
Cordilheira Alta	8.400,00
Coronel Freitas	9.700,00
Formosa do Sul	8.400,00
Guatambu	8.400,00
Irati	8.400,00
Jardinópolis	8.400,00
Nova Erechim	8.400,00
Nova Itaberaba	8.400,00
Paial	8.400,00
Pinhalzinho	14.600,00
Planalto Alegre	8.400,00
Quilombo	8.400,00
Santiago do Sul	8.400,00
São Carlos	14.600,00
Serra Alta	8.400,00
Sul Brasil	8.400,00
União do Oeste	8.400,00
TOTAL	225.100,00

Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar na data de sua publicação.

Chapecó, SC, 09 de janeiro de 2018.

RUDI MIGUEL SANDER
Prefeito de São Carlos

Presidente da AMOSC